



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO nº 004 / 92, DE 28 DE ABRIL DE 1992

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, daz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e seguinte Resolução:

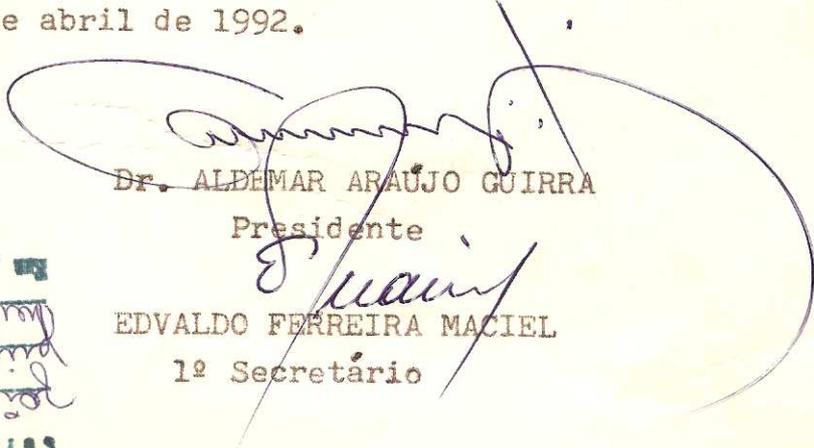
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o I-lustríssimo Senhor ANTONIO FERNANDES ELIAS em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 1992.

  
Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA  
Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL  
1º Secretário

*28 / 04 / 1992 m. Garças*  
*para registro e publicação*  
*em 28 de abril de 1992*  
*em Barra do Garças - MT.*  
*Dr. Aldeamar Araujo Guirra*

CERTIDÃO